



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2017

PROTOCOLO GERAL Nº 1.222/2017

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT., PENSIONISTA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

Altera o artigo 78, da Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991, com alterações – Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia __ de _____ de _____, aprovou e eu, PERY CARTOLA, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 78 da Resolução nº 1.015, de 5 de abril de 1991, com alterações – Regimento Interno, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78.

§ 1º Ao iniciar as sessões, logo após o pronunciamento previsto no **caput** deste artigo, o Presidente convidará os presentes a se colocarem em pé e serão executados os hinos Nacional e de São Bernardo do Campo.

§ 2º Com exceção das sessões solenes, a execução dos hinos prevista no § 1º deste artigo somente ocorrerá na primeira sessão de cada dia, ficando dispensada nas subseqüentes.
(NR)”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2.017

PERY CARTOLA
Presidente

JUAREZ TADEU GINEZ
1º Secretário

IVAN SILVA
2º Secretário